IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 191

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

PROCESSO Nº 4061/2022.

Aos 01/11/2022, às 09:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE T. B. DIAS e ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial da **Tomada de Preços nº 15/2022,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a obras de ampliação da EMEI Profº José Carlos Arantes, localizada na rua 06, jardim Primavera, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a **AUSÊNCIA** dos representantes das empresas credencias e habilitadas junto ao certame:

A CPL iniciou os trabalhos constatando que não houve interposição de recurso, assim, não há óbice para o prosseguimento do certame.

Não havendo qualquer óbice a Comissão de Licitações passa a abertura do envelope nº. 02 e consequente análise e julgamento das propostas comerciais apresentadas, que estavam assim especificadas:

1- GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., CNPJ (MF) nº 09.394.836/0001-92, estabelecida na Chácara Estância Kalex, s/n, Córrego do Cervo, Cep nº 15.773-000, apresentou sua proposta para a execução da obra no valor global de **R$ 1.836.745,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**, validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

2- LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME., CNPJ (MF) nº 31.469.909/0001-17, estabelecida na Rua Julieta de Almeida Vieira, nº 1032, Jardim Oiti, Jales -SP , Cep nº 15.706-076, Santa Fé do Sul -SP, apresentou sua proposta para a execução da obra no valor global de **R$ 1.837.121,90 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos)**, validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

Na sequência procedeu-se a elaboração da planilha de conferência de preços das mesmas (MAPA DE PREÇOS – abaixo).

VALOR GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI PROFº JOSÉ CARLOS ARANTES: R$ 1.837.121,90

EMPRESA	VALOR PROPOSTA R$	PERCENTUAL DE DESCONTO* %	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO A.DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,	R$ 1.836.745,00	0,02052%	1º
LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME	R$ 1.837.121,90	-	2º

*Percentual de desconto aproximado em relação ao valor orçado

O artigo 48 da Lei Federal 8.666/93 preconiza duas regras para que uma proposta seja desclassificada, quais sejam:

Art. 48 [...]

§ 1º - Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram- se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) - valor orçado pela administração";

Assim tem-se o seguinte cenário:

a) Média Aritmética:

Valor Orçado pela Administração: **R$1.837.121,90**

50% R$ 918.560,95

Propostas Superiores a 50 %

GILBERTO A.DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.	R$ 1.836.745,00
LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES – ME.	R$ 1.837.121,90
Valor Total	**R$3.673.866,90**
Média Aritmética	**R$1.836.933,45**
70% da Média Aritmética	**R$1.285.853,42**

b) Valor Orçado pela Administração:

Valor Orçado pela Administração: **R$ 1.837.121,90**

70% R$1.285.985,33

Neste sentido, as propostas cujos valores estejam abaixo de R$ 1.285.853,42 ou 1.285.985,33, poderão ser consideradas inexequíveis, conforme minuciosa aplicação da legislação vigente, assim ante o exposto, os valores propostos pelas empresas licitantes estão acima do percentual estabelecido no artigo 48 da Lei Federal 8666/93, podendo ser consideradas exequíveis.

Sendo assim, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, a CPL resolve julgar vencedora do presente certame a empresa **GILBERTO A.DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** CNPJ. (MF) nº 09.394.836/0001-92, para o certame em questão, pois a mesma apresentou a melhor proposta e o menor preço global para o respectivo Item.

Ausentes os licitantes aguarda-se o prazo para interposição de recursos dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas posteriores alterações, ficando, desde já, franqueadas vistas aos autos.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, transcorrido o prazo recursal, será encaminhado ao Sr. Prefeito para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso.

CPL:

DANIELE B. GALO	ALINE T. B. DIAS	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: ENGEPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP.

OBJETO: Visa-se aprestação dos serviços de Reforma dos Prédios do Projeto Renascer, neste município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 227.215,11.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 13/2022 - Processo nº 3.683/2022.

VIGÊNCIA: Será de até 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável nos termos da lei de licitações.

Santa Fé do Sul - SP, 25 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

.....